



**FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ICS**  
**NÚCLEO DE EXTENSÃO – NEX**

**EDITAL Nº 27/2021 – SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA LIGA INTERDISCIPLINAR DE CUIDADOS COM A PELE (LICPEL)**

O Núcleo de Extensão – NEX e a Liga Acadêmica de **Liga Interdisciplinar de Cuidados com a Pele (LICPEL)** do Instituto de Ciências da Saúde – ICS / Faculdades Unidas do Norte de Minas, tornam público o processo seletivo para participação nas atividades desenvolvidas pela LICPEL.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições estarão disponíveis no site da FUNORTE [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br) no link “Informativos” no período de **25/08/2021 a 04/09/2021**.
- 1.2. Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos de **Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Farmácia e Medicina** das Faculdades FASI/FUNORTE que estejam matriculados e cursando regularmente suas atividades acadêmicas a partir do **4º período**.
- 1.3. O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá informar a natureza da necessidade no momento da inscrição no campo “observações”.
- 1.4. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

## **2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

- 2.1. Os acadêmicos selecionados passarão a ser membros efetivos da Liga Acadêmica de Liga Interdisciplinar de Cuidados com a Pele (LICPEL), devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.
- 2.2. O acadêmico deverá dispor de 4 (quatro) horas semanais para as atividades da Liga, dentre elas: plantões, reuniões para discussão de temas científicos e participação de projetos de pesquisa e extensão previamente definidos.
- 2.3. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% das atividades.
- 2.4. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e idealmente deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados, bem como estar disponíveis na

organização de eventos locais, nos quais a Liga estiver vinculada.

2.5. Para ser certificado da devida participação, os acadêmicos deverão cumprir todas as atividades, no período de 06 meses, em conformidade com o estatuto.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo se dará a partir de: Análise curricular; disponibilidade e entrevista com o candidato.

3.2. Serão destinadas ao processo seletivo **13 vagas**, nas quais: 2 para Nutrição; 2 para Fisioterapia; 2 para Farmácia; 2 para Medicina e 5 para Enfermagem.

3.3. Para participação será exigido o preenchimento do formulário que estará disponível no site da FUNORTE [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br) e nas redes sociais da LICPEL @lipcel\_pele.

3.9. A vaga que surgir após o início das atividades será preenchida pelo primeiro da lista de espera.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O início das atividades ocorrerá em data ainda a ser divulgada.

6.2. O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FUNORTE, com o ICS, com o Núcleo de Extensão – NEX e com a LICPEL.

6.3. Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador da LAFIN.

Montes Claros, 25 de Agosto de 2021

Prof<sup>a</sup>. Marcela Silva Antunes Pamponet  
Coordenadora do Núcleo de Extensão – NEX

Jannayne Lúcia Câmara Dias  
Coordenador Geral da LICPEL - FUNORTE

Alice Domingues Marques  
Presidente da LICPEL - FUNORTE